



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 77, DE 25 DE JULHO DE 2022

Torna sem efeito as Portarias Nº 73 e Nº 74/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398, de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias Nº 73 e Nº 74/PROAGI, publicadas no Boletim de Serviço nº 126 de 14 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

Portaria nº 77/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 134, de 26 de Julho de 2022.